

Prefeitura Municipal de Uibaí

Outros

RESUMO DO EDITAL 02/209

O prefeito de Uibaí, Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação, torna público, e em especial para conhecimento dos fornecedores constantes dos anexos a este edital, que no prazo de 30 dias estará procedendo com a baixa dos valores inscritos em restos a pagar por prescrição quinquenal, bem como, por falta de suporte documental.